



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020791/2010-15, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 270, do Gabinete da Reitoria, de 29 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 1 de abril de 2011, que concedeu promoção para o nível 1 da classe D a **IRAM MARCELO GLÉRIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1366820, das seguintes formas:

I - onde se lê “a partir de 26.11.2010”, leia-se “a partir de **2 de dezembro de 2010**”.

II - onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 26.11.2010”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **2 de dezembro de 2010**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA